



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**RELATÓRIO**

Natal, 23 de outubro de 2023.

**Relatório Final de Efetividade referente ao PDVE - CODERN**

Em atendimento ao item 60, da Nota Técnica SEI nº 11462/2022/ME (7364432), a fim de que possa ser avaliada a efetividade do PDVE da CODERN, apresentamos o seguinte relatório de efetividade:

**I. O NÚMERO DE EMPREGADOS EFETIVAMENTE DESLIGADOS;**

Foram 79 desligados, sendo 18 de Natal e 61 de Areia Branca

**II. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATRATIVIDADE EFETIVA DO PLANO, EM VISTA DOS RESULTADOS PLANEJADOS E ALCANÇADOS;**

Diante do resultado planejado versus o alcançado, podemos considerar o PDVE da CODERN bastante eficiente, pois conforme dados abaixo, atingimos um alto índice de adesões, como baixo custo médio, baixo pay back, bem como atrelamos ao mesmo a cláusula de quitação ampla dos direitos trabalhistas.

Dos 86 (oitenta e seis) empregados do nosso público alvo, 79 (setenta e nove) aderiram ao Programa, equivalendo a uma adesão de 92% (noventa e dois por cento) do que foi planejado.

A atratividade se deu pelos ajustes realizados nos valores do PISO [R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)], e do TETO [R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)] aplicados, atrelado ao incentivo complementar de R\$ 14.950,00 (catorze mil, novecentos e cinquenta reais), que acabou atendendo aos diversos perfis do nosso público alvo, que por se tratar de um PDVE voltado para redução de 34% (trinta e quatro por cento) do quadro de pessoal, em razão do arrendamento do Porto de Areia Branca, não poderia ter limite de tempo de casa, ou idade ou situação de aposentadoria.

No tocante a reposição do nosso quadro, foi previsto o quantitativo de 49 (quarenta e nove) reposições, condicionadas aos 86 (oitenta e seis) desligamentos pelo PDVE. Como realizamos 92% (noventa e dois por cento) dos desligamentos previstos, a reposição ajustada corresponde a 45 (quarenta e cinco) vagas.

**III. EVENTUAL EXPLICAÇÃO SOBRE DESCOMPASSO ENTRE EXPECTATIVA DE ADESÃO E OS DESLIGAMENTOS REALIZADOS;**

O programa deixou de atrair 8% (oito por cento) do público alvo, que foram 07 (sete) aposentados, cujas verbas rescisórias por dispensa sem justa eram superiores ao Teto imposto de R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais).

**IV. CUSTO DO PLANO COM OS EMPREGADOS DESLIGADOS;**

Após a finalização total do pagamento das rescisões complementares em razão do reajuste de 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento) definido no ACT 2021/2023, que retroagiu a 06/2022, o valor final gasto com o PDVE foi de R\$ 5.711.727,14 (cinco milhões setecentos e onze mil setecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), sendo de INCENTIVO, o valor de R\$4.531.862,14 (quatro milhões quinhentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), e de INCENTIVO COMPLEMENTAR, R\$1.179.865,00 (um milhão cento e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

**V. CUSTO MÉDIO POR EMPREGADO DESLIGADO;**

Até o presente momento o custo médio é de R\$ 72.300,34 (setenta e dois mil e trezentos reais e trinta e quatro centavos).

**VI. REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS DESLIGADOS (MAIOR, MÉDIA E MENOR);**

Maior remuneração: R\$20.470,78  
Média remuneração: R\$10.357,98  
Menor remuneração: R\$2.359,92

**VII. NÚMERO DE EMPREGADOS QUE RECEBERAM O VALOR DO TETO ESTIPULADO PARA OS INCENTIVOS;**

Apenas 04 (quatro) empregados receberam o teto de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**VIII. ECONOMIA ANUAL COM OS EMPREGADOS EFETIVAMENTE DESLIGADOS (ECONOMIA NO PERÍODO DE 12 MESES);**

Considerando os valores dos salários e benefícios atuais, a economia anual está sendo de R\$ 12.737.400,40 (doze milhões setecentos e trinta e sete mil quatrocentos reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo:

QUANT.	REMUNERAÇÃO ANUAL	13º SAL.	1/3 FÉRIAS	FGTS ANUAL	INSS PATRONAL ANUAL	VALE ALIMENTAÇÃO	PLANO SAÚDE/ ODONTO	TOTAL ANUAL
79	R\$ 7.134.444,27	R\$ 594.537,02	R\$ 198.179,01	R\$ 634.172,82	R\$ 2.240.995,76	R\$ 1.187.085,60	R\$ 747.985,92	R\$ 12.737.400,40

**IX. CUSTO EQUIVALENTE AO QUE SERIA PAGO AOS EMPREGADOS DESLIGADOS CASO HOUVESSE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO SEM JUSTA CAUSA (40% DO FGTS PARA O**

EMPREGADO + AVISO PRÉVIO).

O custo seria de R\$ 4.665.909,10 (quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e nove reais e dez centavos).

X. RESUMO DO IMPACTO FINANCEIRO

RESUMO - IMPACTO FINANCEIRO	
CUSTO DO INCENTIVO	R\$ 4.531.862,14
CUSTO DO INCENTIVO COMPLEMENTAR	R\$ 1.179.865,00
CUSTO TOTAL	R\$ 5.711.727,14
CUSTO RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA	R\$ 4.665.909,10
CUSTO DO PROGRAMA / RSJC	R\$ 1,22
CUSTO MÉDIO POR EMPREGADO	R\$ 72.300,34
ECONOMIA DO PROGRAMA ANUAL	R\$ 12.737.400,40
ECONOMIA DO PROGRAMA MENSAL	R\$ 1.061.450,03
PAY BACK	R\$ 5,38

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Allika Liana Lima de Lira Paiva, Gerente Administrativo**, em 25/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7678321** e o código CRC **CEAF777D**.



Referência: Processo nº 50902.002898/2022-89



SEI nº 7678321

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5313